



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS  
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO  
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

**CERTIFICADO DE REGISTO DEFINITIVO**

Certifica-se que foi efectuado o registo na Conservatória de Entidades Legais:

Nome da entidade legal:	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kamavota, bairro de Central, Rua Desportistas n° 873/879
Tipo de entidade legal:	Sociedade Anónima (comercial)
Estado:	Activo
Data da constituição:	01-06-1992
Número único da entidade legal:	101886530

Quaisquer discrepâncias devem ser imediatamente comunicadas à Conservatória.

Data de aprovação do documento: 05-07-2023

O conservador:





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS  
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO  
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

**CERTIDÃO**

Identificação

PROC N° COF06214

---

Número da entidade legal:	101886530
Tipo de entidade legal:	Sociedade Anónima (comercial)
Nome da entidade legal:	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A
Estado:	Activo
Data da constituição:	01-06-1992
Capital social:	4 500 000 000,00 MTn
Capital realizado:	4 500 000 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kamavota, bairro de Central, Rua Desportistas n° 873/879

## Objecto

---

Actividade bancária desigualmente, a realização de operações passivas e activas, comercio de cambios bem como a prestação de outros serviços bancarios.

No dominio das operações passivas e com vista a obteção de recursos necessarios a realuização das o perações de financiamento, compreende-se no objecto de banco: aceitar depositos a ordem e a prazo, receber emprestimo de Estado e do banco central bem como outras estituições de credito ou outras pessoas colectivas nacionais ou estrageras ou internaciona

l, apresentar desconto no banco central ate 180 dias do seu vencimento efeitos representativos de prestações de amortização de emprestimos a medios ou a longo prazo, emitir obrigações a medio e longo prazo receber os demais rendimentos ou recursos que le galmenmte lhe sejam atribuidos.

N dominio das operações activas compreende -se no objecto do banco, a conceição de credito a curto e longo prazo, descontos de letras sob fracções nacionais ou estrageras representativas de operações comerciais, extratos de facturas narrantes e outros titulos afins, representativos de operações comerciais, livranças ou promissoras e titulos tesouro por conta corrente caucionada.

Apresentação de garantias que asegurem o complementos asunidas para fins usados pelas moda lidade de credito praticadas pelo banco,

A subscrição ou compra de obrigações ou titulos, autorização de descontos em contas.

No dominio de comercio de cambios e serviços bancarios compreende-se no objecto do banco a compra e venda de, titulos de credito nacional e estrangeiros, notas e moedas estrangeiras, divisas, titulos do Estado. Em geral o banco podera praticar quaisquer outras operações e prestar outros serviços bancarios não vedados por lei.

## Menções especiais

---

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de quatro mil e quinhentos milhões de meticais, representado por quarenta e cinco milhões de acções, com o valor nominal de cem meticais cada uma. As acções serão tituladas e escriturais.

As acções quando tituladas serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil ou um milhão de acções a todo o tempo substituíveis por agrupamento ou subdivisão. A sociedade poderá emitir, nos termos e condições estabelecidas em assembleia geral, todas as espécies de acções, incluindo acções preferenciais sem voto. Os títulos provisórios ou definitivos serão assinados por dois administradores, podendo as assinaturas serem apostas por chancela ou por meios tipográficos de impressão desde que autenticados com o selo branco da sociedade

Certifico ainda que, está escrita com a data de vinte e sete de Junho de dois mil e onze, a proposta de emissão de dois milhões de obrigações até motante de duzentos milhões de meticais, até vinte de Junho de dois mil e doze.

Ficam nomeados os órgãos sociais da sociedade para o triénio dois mil e vinte um á dois mil e vinte três, constituído por: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Rui Cirne Plácido de Carvalho Fonseca, 1º Vice Presidente, João Manuel Rodrigues Tome da Cunha Martins como 2º Vice Presidente do conselho de administração e da comissão executiva; Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino - Administrador e membro da comissão executivo, Nuno Manuel da Silva Amado; Administradores - Miguel Maya Dias Pinheiro, Manuel Alfredo de Brito Gamito, João Manuel R T da Cunha Martins, Jacinto Zacarias Uqueio, Jorge Octávio Neto dos Santos, Moisés Jorge, Liliana Marisa Catoja da Costa Lemos, José Artur Gouveia Coelho Caetano e João Nuno Oliveira Jorge Palma, José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha, Albino António Carneiro de Andrade: Anabela Júlia Chambuca Pinho Adminstradora não Executiva.

### CONSELHO FISCAL

Teotónio Jaime dos Anjos Comiche - Presidente; Aurélio Valente Chiziane e Eulália Mário Madime - Vogais Efectivos, Umeid Calú - Vogal Suplente

INSCREVO O DEPOSITO DE RELATÓRIO DE CONTAS, APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE TRINTA UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES

O conservador:

